

PROJETO DE LEI Nº 135-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.061.806,86.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341, de 28 de novembro de 2013, no valor de R\$ 1.061.806,86 (um milhão e sessenta e um mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 487.500,00
Recurso 1201: Termo de Compromisso nº 797795/2013MAPA 2013	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 438.750,00
Recurso 1206: Termo de Comprom. nº 799063/2013/MAPA	
27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 135.556,86
Recurso 1111 Conv.Calçadas Pas. CxFed C/C 14-0	
TOTAL	R\$ 1.061.806,86

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Recurso 1201: Termo de Compromisso nº 797795/2013MAPA 2013 (a receber)	R\$ 487.500,00
- Recurso 1206: Termo de Comprom. nº 799063/2013/MAPA (a receber)	R\$ 438.750,00
- Superávit financeiro 2013: Recurso 1111 Conv.Calçadas Pas. CxFed C/C 14-00	R\$ 131.916,80
- Excesso de arrecadação: Recurso 1111 Conv.Calçadas Pas. CxFed C/C 14-0	R\$ 3.640,06
TOTAL	R\$ 1.061.806,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 135-02/2014

Lajeado, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.061.806,86 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

O crédito especial de R\$ 487.500,00 servirá para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme Anexo ao Termo de Compromisso nº 797795/2013/MAPA/CAIXA (cópia anexa).

O crédito especial de R\$ 438.750,00 servirá para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme Anexo ao Termo de Compromisso nº 799063/2013/MAPA/CAIXA (cópia anexa).

A abertura do crédito especial de R\$ 135.556,86 se faz necessária para devolução do recurso ao Ministério do Turismo referente prestação de contas final do Contrato de Repasse nº 213.897-38/2006.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.